



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) ao viúvo o Sr **CELSO DE AZEVEDO** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º, da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 2.891,56 (Dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), em razão do óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIZA TEREZINHA NEGRELI**, ocorrido na data de 21 de Junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV